



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 236/2022

Convoca servidora do período regulamentar de férias.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a servidora **Leila Francesconi Patz** – Agente Administrativo – Matrícula Funcional nº 167-8/1, Setor de Pessoal, a interromper o gozo de **Férias** e retornar ao trabalho a partir do dia 06 de setembro de 2022, pelo tempo que for necessário, a fim de realizar estudos e cálculos de pessoal visando a criação e alteração de cargos e funções gratificadas, para posterior impacto financeiro e alteração da Lei Complementar nº. 37, de 23 de julho de 2009 e Lei Complementar nº 88, de 20 de agosto de 2019.

O controle do tempo que a servidora levará para efetuar os procedimentos deverá ser registrado no relógio ponto, sendo-lhes concedido para gozo, imediatamente após a cessação da causa suspensiva, ou seja, a partir do dia 16 de setembro de 2022, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 05 de setembro de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração